



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS
PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

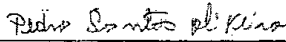
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2018

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2018 A AGOSTO/2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b_" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.560.000,00	1.560.000,00	65.284,55	1.393.136,18	166.863,82	312.476,05	950.334,65	609.665,35	948.940,49	0,00
DESPESA CORRENTES	1.537.000,00	1.537.000,00	61.952,59	1.389.804,22	147.195,78	309.144,09	947.002,69	589.997,31	945.608,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.400,00	1.190.400,00	0,00	1.107.000,00	83.400,00	252.992,13	740.537,27	449.862,73	740.537,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	346.600,00	346.600,00	61.952,59	282.804,22	63.795,78	56.151,96	206.465,42	140.134,58	205.071,26	0,00
Transferências a Municípios ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes ¹	346.600,00	346.600,00	61.952,59	282.804,22	63.795,78	56.151,96	206.465,42	140.134,58	205.071,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	23.000,00	3.331,96	3.331,96	19.668,04	3.331,96	3.331,96	19.668,04	3.331,96	0,00
INVESTIMENTOS	23.000,00	23.000,00	3.331,96	3.331,96	19.668,04	3.331,96	3.331,96	19.668,04	3.331,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	1.560.000,00	1.560.000,00	65.284,55	1.393.136,18	166.863,82	312.476,05	950.334,65	609.665,35	948.940,49	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XII)	1.560.000,00	1.560.000,00	65.284,55	1.393.136,18	166.863,82	312.476,05	950.334,65	609.665,35	948.940,49	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.560.000,00	1.560.000,00	65.284,55	1.393.136,18		312.476,05	950.334,65		948.940,49	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		


PEDRO SANTOS OLIVEIRA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC/SE 4.111